**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 09 DE JUNHO DE 2022**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (09.06.2022), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamim Guilherme de Macedo, número dois, às dezenove horas e trinta minutos (19h30), sob a Presidência do Senhor Leandro Lopes de Toledo, reuniu-se a Edilidade Camanducaiense, assim composta: Presidente: Leandro Lopes de Toledo, Vice-Presidente: Edivaldo Batista Marques, 1º Secretário: Silvio Cristovam de Souza, 2º Secretário: Waldeci de Goes Maciel, Carlos Cesar Teodoro de Azevedo, José Ailton dos Santos Sousa, José Anderson Marinho, José Antonio dos Santos, Marciano Aparecido da Silva, Rivaildo Benedito de Souza Santos e Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior. Compondo o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: "EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”. Iniciando os trabalhos, passamos diretamente para a Ordem do dia: ORDEM DO DIA: ENTRADA DE PROPOSIÇÕES: PROJETO DE LEI Nº 2.701/2022 - Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.508, de 25 de outubro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e altera a Lei Municipal nº 2.476, de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2022 e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 2.702/2022 - Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 2.703/2022 - Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 2.704/2022 - Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2483/2021 “Dispõe sobre a regularização de imóveis localizados no Loteamento “Recanto dos Ipês” (em todas as suas fases) e dá outras providências”. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 197/2022 - Altera a Lei Complementar Municipal nº 102/16 que “Cria cargo no Plano de Cargos e Salários, Lei n° 270/99, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e de Vencimento dos Servidores Públicos Municipais do quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Camanducaia. e dá outras providências.” e dá outras providências. As proposições foram encaminhadas às Comissões Permanentes para Emissão de Pareceres no prazo regimental. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião com as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”, e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Silvio Cristovam de Souza, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Leandro Lopes de Toledo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edivaldo Batista Marques\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Silvio Cristovam de Souza\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Waldeci de Goes Maciel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Cesar Teodoro de Azevedo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Ailton dos Santos Sousa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Anderson Marinho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Antonio dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marciano Aparecido da Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rivaildo Benedito de Souza Santos\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_